MENSAGEM N.º 41, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Encaminha projeto de lei que menciona.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. A par de cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Assembleia de Edis, o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a inclusão no Anexo I na Lei n.° 2.803 de 4 de dezembro de 2012, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, cujo recurso será destinado à reforma do Campus de Unaí; no Anexo III a Associação Comercial e Industrial de Unaí – Aciu – para a ornamentação natalina e alteração dos valores a serem concedidos às entidades Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater.

2. Salientamos ainda que com o valor a ser aplicado na decoração natalina do município serão adquiridos materiais permanentes que poderão ser usados nos próximos anos.

3. Ao cabo dessas ponderações, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)